



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Eu, João Pinheiro de Melo, Presidente da comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá- MA, designado pela Portaria nº. 001/2022, auxiliado pela Equipe de Apoio, fazendo uso de minhas atribuições legais, lavrei o presente termo aos 22 de março de 2022, dos autos do **Processo Administrativo nº. 087/2022**, que se concerne na realização de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DO ATEDIMENTO NO LABORATÓRIO CENTRAL DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, com a finalidade de atender à solicitação justificada da(s) Secretaria(s) Municipal(is), junto ao despacho decisório de instauração de Processo Administrativo Licitatório e demais documentos que seguem, consideradas peças pré-existentes e essenciais ao procedimento administrativo, que se inicia.

Santa Luzia do Paruá, 05 de outubro de 2022.

João Pinheiro de Melo

Presidente da CPL

Portaria nº 001/2022